

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 — Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul — Paraná

E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO № 01/2019

1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO ao Termo de Fomento sob n°. 01/2019, decorrentes da Inexigibilidade de Chamamento Público n°. 06/2019, que tem como objeto a Transferencia de recursos financeiros de forma parcial para o transporte de estudantes e trabalhadores associados para as universidades, faculdades, cursos técnicos e demais cursos profissionalizantes disponíveis na região, bem como trabalhadores que exercem suas atividades profissionais em cidades vizinhas.

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.408.061/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça Pio X, 260, nesta cidade, representado pelo Prefeito do Município de Jundiaí do Sul/PR, Sr. Eclair Rauen, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.967.992-6 – SSP-PR. e do CPF/MF nº. 549.592.259.04, de ora em diante, denominado apenas de "CONCEDENTE".

A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO JUNDIAÍ DO SUL, entidade sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública, inscrita no CNPJ nº. 07.314.901/0001-05, com sede na Rua Anchieta, nº. 308 - Centro, Jundiaí do Sul (PR), representada por sua presidente Maiara Coelho Eliziário de Souza, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora do RG. Nº. 14.077.101-5 SSP/PR e do CPF/MF Nº. 102.538.839-97, residente e domiciliado na Rua Anchieta, nº. 308, CEP: 86470-000, nesta cidade de Jundiaí do Sul (PR), firmam o presente Termo Aditivo de Rerratificação do Termo de Fomento nº. 01/2019, denominado apenas de "TOMADOR", considerando as circunstâncias e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUALIFICAÇÃO:</u>

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto inclusão de projeto atividade e numeração de conta de despesa, no sentido de retificar a classificação orçamentária, com a conseqüente alteração da <u>CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>, do Termo de Fomento original, a qual passará a ter a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 001- ADMINMISTRAÇÃO GERAL

14.122.0012.2131 – TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL

00501 - 3.3.50.43.00.00 - 0 - 0 - 000 - Subvenções Sociais

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento que ora se reratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná



E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal. Jundiaí do Sul – PR, 05 de março de 2020. MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL CNPJ: 76.408.061/0001-54 Eclair Rauen CONCEDENTE Prefeito Moiara Colho Ediziário de Souza A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO JUNDIAÍ DO SUL CNPJ nº. 07.314.901/0001-05 Testemunhas: Nome Office R. Louinhe Assinatura CPF n 551. 812. 959-91 Nome Sarad Concalles do CPF nº 117.199.709-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul – Paraná



E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RERATIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2019.

CONVENENTES: Município de Jundiaí do Sul/PR, com sede à Praça Pio X, nº. 260 inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.408.061/0001-54 e a Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiaí do Sul/PR, com sede na Rua Anchieta, nº. 308, inscrita no CNPJ/MF sob. nº. 07.314.901/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 06/2019, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 e 13.204/2015, Decreto Municipal nº. 10/2017 e Lei Municipal Específica nº. 556/2019.

OBJETO: Alteração na Dotação Orçamentária incluindo uma nova dotação, proveniente de Transferência de recursos financeiros de forma parcial para o transporte de estudantes e trabalhadores associados para as universidades, faculdades, cursos técnicos e demais cursos profissionalizantes disponíveis na região, bem como trabalhadores que exercem suas atividades profissionais em cidades vizinhas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001- ADMINMISTRAÇÃO GERAL

14.122.0012.2131 – TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL

00501 - 3.3.50.43.00.00 - 0 - 0 - 000 - Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: 01/08/2019 à 31/12/2020.

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 401.225,63 (quatrocentos e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

VALOR DO TOMADOR: R\$ 398.060,00 (trezentos e noventa e oito mil e sessenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 799.285,63 (setecentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três reais), transferido pelo Município e contrapartida da entidade, mediante depósitos mensais, conforme plano de trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020. FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal PR.

Jundiaí do Sul, 05 de março de 2020.

Eclair Rauen

Prefeito Municipal